

ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA FAPESQ

Edital 12/2024 PIBIC UEPB (Bolsa FAPESQ) – cota 2024/2026



Etapa 1

Cadastramento de
Orientadores (as) e
Estudantes no SIGFAPESQ

- Quem deverá realizar o cadastramento no SIGFAPESQ?

Todos os (as) Orientadores e Estudantes vinculados às propostas aprovadas e classificadas no EDITAL 12/2024 – PRPGP/UEPB

Link da plataforma: <https://sigfapesq.ledes.net/>

- [Manual para cadastro no SIGFAPESQ](#)

Cadastramento de Orientadores (as) e Estudantes no SIGFAPESQ

Orientadores (as)

Deve inserir uma declaração de vínculo com a IES como por exemplo interface do sistema constando matricula e função, ou o contracheque.

Estudantes

1. RG
2. CPF
3. Comprovante de Residência – caso não seja no nome dos pais ou do aluno, inserir uma declaração de quem se trata
4. Dados Bancários - Bradesco ou next (não pode ser outro banco)
5. Currículo
6. Declaração de Matrícula na universidade
7. Declaração de Não-Vínculo Empregatício

[Manual de inserção de documentos](#)

[Declaração de não-vínculo empregatício](#)

Etapa 2

Conferência dos cadastros pela FAPESQ

- A equipe da FAPESQ fará a conferência da lista enviada e emitirá as pendências;
- Caso esteja tudo certo, inicia-se as fases de submissão de proposta e requisição de bolsas. Todas as informações serão transmitidas para o e-mail institucional do (a) orientador (a).

Etapa 3

SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NO SIGFAPESQ - A ser realizada pelos (as) Orientadores (as)

Na submissão os (as) orientadores (as) irão realizar o envio do projeto.

- Obs. 1: lembrar-se de inserir 24 meses para que o cronograma de atividades funcione corretamente;
- Obs. 2: Modalidade da bolsa – BLD-IC
- Obs. 3: Conforme consta no item 4 do Edital N° 18/2024 – Iniciação Científica para Egressos do Estado da Paraíba as bolsas terão duração de 24 (vinte quatro) meses, sendo assim o projeto deverá conter um cronograma contemplando os 24 meses.
- A previsão de início da vigência é 01 de novembro de 2024, a depender do cumprimento de todas as etapas necessárias para a implementação, com finalização em 31 de outubro de 2026.
- Com o correto cumprimento de todas as etapas necessárias para a implementação, a primeira parcela será paga até o décimo dia útil do mês de dezembro, visto que a vigência iniciará em 01 de novembro de 2024.
- [MANUAL DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS](#) (esta etapa deverá ser realizada até às 9h do dia 09/10/2024).

Etapa 4

REQUISIÇÃO DE BOLSA NO SIGFAPESQ

- Quem irá realizar? Orientadores (as)
- Na requisição de bolsa os professores irão realizar solicitar a bolsa do aluno.
- Obs. 1: Após realizar a submissão avisa no e-mail (jaciara@fapesq.rpp.br) que será aberto para a requisição.

Cadastro e assinatura GOV

- Toda a documentação que deverá ser assinada e remetida à FAPESQ deverá ser realizada no com a assinatura GOV.br (com exceção da declaração de não vínculo empregatício, que deverá ser assinada a punho e de caneta azul pelo (a) estudante).
- Orientadores (as) e Estudantes devem providenciar o cadastramento dessa assinatura junto à plataforma GOV.br

A FAPESQ informa que, só receberá a parcela da bolsa o bolsista que não possuir nenhuma pendência documental, caso contrário não serão inseridos na folha de pagamento.

Contato FAPESQ:

jaciara@fapesq.rpp.br

Contato UEPB:

pibic@setor.uepb.edu.br